



PREFEITURA DE SIRIRI GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 123
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser alterado os horários no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma:

I- Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo o expediente em 16/12/2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, secretaria de transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,

Em, 07 de Dezembro de 2022.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal